



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 60/2025

Nomeia servidor suplente para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionador e Disciplinar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado servidor **João Lucas Monteiro Oliveira, matrícula 0001845**, para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionador e Disciplinar, como primeiro suplente.

Art. 2º Em caso de vacância ou afastamento dos membros titulares, o suplente previsto no art. 1º, assumirá assumida a função automaticamente.

Art. 3º A competência, atribuições direitos e deveres na Comissão, estão previstas na portaria 23/2025.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 11 de maio de 2025 e revoga quaisquer disposições em contrário.

Campo Belo, 14 de maio de 2025

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG